



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Sala 01

CNPJ N.º 07.510.376/0001-95

<http://www.amfri.org.br>

[cis-amfri@amfri.org.br](mailto:cis-amfri@amfri.org.br)

**RESOLUÇÃO N.º 001/2016**

**PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 002/2015.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

<b>ORGÃO:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>11</b>	<b>FMS de Porto Belo</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2.011</b>	<b>– Prestação de Serviços de Saúde CIS-AMFRI – Porto Belo</b>	
Despesa:	15	3.3.90.00 Aplicações Diretas. ....	R\$ 65.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 65.000,00**

**Artigo 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 1º Termo aditivo ao contrato 10/2016.

**Artigo 3.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 10 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS COELHO  
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6